



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 26 / 04 / 2026

Horas 08:25 / HJ

Registrado sob o nº 122 / 2026

Sessão de 22 de 04 / 2026

Funcionário *Márcio Joffas Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

047 / 2026
NÚMERO

A U T O R: VEREADORA ANNA SARAVY - PV

Excelentíssimo senhor Presidente
Excelentíssimos senhores Vereadores

INDICO À MESA observadas as formalidades regimentadas e legais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Mauro Luiz Batista** com cópia a senhora **Sandra Maria Santos Calonga**, no sentido de viabilizar a disponibilização de cadeirinha para transportar crianças nos veículos da saúde.

JUSTIFICATIVA

A aquisição e disponibilização de cadeirinhas para utilização nos veículos de transporte de pacientes são de extrema importância, pois muitas mães precisam levar seus filhos para consultas ou exames fora do município enfrentando a obrigatoriedade do uso do equipamento.

Destaca-se que nem todas as famílias dispõe de condições financeiras para adquirir a cadeirinha, sendo muitas de baixa renda, sem veículos próprio e dependente de transporte alternativo, como bicicleta ou até mesmo de empréstimo do equipamento.

Ressalta-se ainda a Resolução 277 do CONTRAN determina que crianças menores de dez anos devem ser transportadas utilizando, individualmente, cinto de segurança e utilizando equipamento de retenção adequado tipo: (bebê conforto, cadeirinha ou assento de elevação).

Além disso, muitas dessas crianças são portadores de Transtorno do Espectro Autista e outras comorbidades necessitando de acompanhamento médico constante muitas vezes em outros municípios.

Considerando a relevância da matéria e as demandas da comunidade, espera-se que o pedido seja analisado com atenção e, atendido pelo setor competente com a maior brevidade possível.

É nosso dever, enquanto poder público, olhar para essas mães com sensibilidade e responsabilidade, criando políticas que acolhem, que



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em 16 / 04 / 2026
Horas 08:25 / HJ
Registrado sob o nº 122 / 2026
Sessão de 22 de 04 / 2026
Funcionário *Márcia Vargas Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

047 / 2026
NÚMERO

A U T O R: VEREADORA ANNA SARAVY - PV

protegem e que respeitem a realidade de cada cidadão, porque segurança não pode ser privilégio, segurança tem que ser direito.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

Anna Saravy
Vereadora Anna Saravy
PV